



FOLHA DE INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO S.T.S.V Nº 009, 01 DE OUTUBRO 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscais dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS, Secretário de Trânsito e Sistema Viário de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, I, "b" do Decreto nº 6.417, de 25 de março de 2003, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8.118/2013, **RESOLVO**:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício da função de gestor e fiscal dos contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário, os seguintes servidores públicos:

- I - **PAULO HENRIQUE LUCAS DA SILVA**, RF nº38.026, Gestor de todos os contratos vigentes no âmbito da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário, e Fiscal do contrato nº 76/2019, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Novo Rumo Sinalização Viária Ltda-Epp., que tem por objeto a prestação de serviços compreendendo a locação, manutenção e operação de equipamentos e sistemas de fiscalização de trânsito, com acessórios e mão de obra em geral no sistema viário do Município de Mauá.
- II - **FLAVIA SILVA MARQUES KOJIMA**, RF. 29402, Fiscal do Contrato de Concessão nº 12/2015, que tem por objeto de concessão de serviços públicos de guarda e remoção de veículos infratores, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Perseverança Brasil Serviços, Comércio e Construtora Ltda., e Fiscal do contrato nº 001/2011, firmado entre Prefeitura de Mauá e a empresa Horapark Sistema de Estacionamentos Rotativo Ltda., que tem como objeto a implementação, exploração e administração de estacionamento rotativo dos veículos em áreas, vias, e logradouros públicos, bem como a implantação e manutenção dos equipamentos e da sinalização horizontal e vertical do Município de Mauá,
- III - **BOBI DALTON SUDATTI**, RF nº 32.424 e **CLOVIS CIRILLO BOSQUETI**, RF nº 37.742, Fiscais do Contrato nº 33/2017, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Davi Alves de Oliveira Ltda. EPP, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação para manutenção nas vias do Município de Mauá;
- IV - **RODRIGO BRAS DA SILVA**, RF. 37977, Fiscal do Contrato nº 115/2014, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Consladel Construtora, Laços Detentores e Eletrônica Ltda., que tem por objeto a implantação de sinalização viária horizontal, vertical e semaforica, apoio a operação de fiscalização de trânsito, supervisão de equipamentos de operação e manutenção de trânsito, com fornecimento dos materiais e equipamentos respectivos a serem utilizados e instalados no sistema viário do Município de Mauá; bem como Fiscal do Contrato nº 12/2018, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Terra Mix Pavimentação e Construção Ltda., que tem por objeto a manutenção e conservação da malha viária urbana - Tapa Buraco;
- VIII - **FULVIO CARATELLA**, RF nº 5270, Fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Terra Mix Pavimentação e Construção Ltda., com o objetivo de fiscalizar a prestação de serviço de manutenção e conservação da malha viária urbana - Tapa Buraco.
- IV - **CARLOS LIMA RODRIGUES**, RF. 37781, Fiscal do contrato nº 16/2019, firmado entre a Prefeitura de Mauá e a empresa Primeira Novação, Locadora e Transportes Ltda ME, que tem como objetivo a prestação de serviços de locação de veículos destinados à fiscalização do trânsito no Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as Portarias anteriores.

Município de Mauá, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Secretário de Trânsito e Sistema Viário